

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público,o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 3549-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 529/2012 que adiou as férias da Exma. Sra. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho deste Tribunal, marcadas anteriormente para 2 a 31 de julho de 2012 (2º período de 2010) e 6 de agosto a 4 de setembro de 2012 (1º período de 2011), a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder 23 (vinte e três) dias de férias remanescentes do 2º período de 2008 para gozo de 1º a 23 de agosto de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto